



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 40/86.

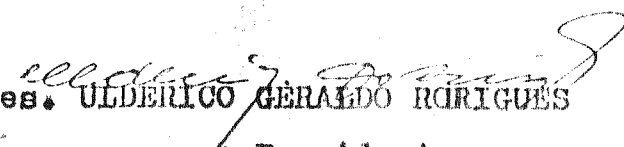
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Itumbiara-GO., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da referida Comarca, até que a mesma esteja normalmente provida de Juizes.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente

Anotado
04/04/86
C. Bogale